



Ofício. Nº1285 /2024

Lei nº 1822/2024

Dispõe sobre: “Autoriza denominação da BASE DO SAMU de Nazaré Paulista de Moacir da Silveira (BARBA) e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar a Base do SAMU, localizada na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 226, Bairro Vicente Nunes, de “**BASE MOACIR DA SILVEIRA**”.

Parágrafo Único. Nas placas indicativas deverá constar **BASE MOACIR DA SILVEIRA - BARBA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 10 de abril de 2024.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito